

Proc. Administrativo 52- 168/2023

De: Hotton B. - DPADM-DAA

Para: DPADM-DCL - Divisão de Compras e Licitações

Data: 20/04/2023 às 16:41:44

Setores envolvidos:

GAB, DPADM, DJ, DPF, DJ-PROCON, DPADM-DGP-RH, DPADM-DAA, DPADM-DAA-SPA, DPADM-DCL, DJ-PROC3

Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e administração de vale alimentação na forma de cartões magnéticos, destinados aos servidores e aos empregados públicos ativos da Prefeitura do Município de Cajati – SP

Caríssimo [Jailton Pereira Dos Santos - DPADM-DCL](#),

Em atenção ao questionamento do despacho 47, da empresa Personal Net Tecnologia de Informação Ltda., informamos que não, não será aceita a tarjeta magnética. O cartão deverá ter chip de segurança.

Caso o cartão possua o chip de segurança e a tarjeta magnética não haverá óbice, porém, o mínimo exigido é que se possua o chip de segurança como forma de se adequar às medidas de segurança contemporâneas quanto à transação de valores.

Atenciosamente,

—

Hotton Bruno Lucena Bernardo

Divisão de Apoio Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7927-8CD3-B077-5C78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 20/04/2023 16:41:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7927-8CD3-B077-5C78>